PORTARIA N.° 333 DE 15 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada,

R E S O L V E

Art. 1.° Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, para fins de viagem oficial à cidade de Terra Roxa/PR, no período de 15 à 18 de maio de 2026, com a finalidade de acompanhar e orientar a equipe de atletas que estarão participando dos Jogos Escolares, representando o Município de Pato Bragado-PR.
Parágrafo único. O deslocamento será realizado com transporte da Administração Municipal (Onix - Placa SEE8B83).

I. PROTOCOLO 4139/2026:
a) Nome do servidor: ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
b) Matrícula Funcional: 94080/2
c) Cargo/Função: Secretário de Esporte e Lazer
d) Valor das diárias: R$ 1.905,78 (mil novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 2. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
18/05/2026 07:56:52
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 15/05/2026 - EDIÇÃO 3593

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 07:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p67daaaf0b9960